



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**  
**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2018.08.14.001**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**  
**PROCESSO Nº: 2018.08.14.001**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE TESTES COGNITIVOS E AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Aos 30 de agosto de 2018, às 13:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, com a presença do Pregoeiro, Francisco Paulo Ravy Leite e sua equipe de apoio composta por Francisca Edizângela Marques Sales e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 156/2017, de 01 de novembro de 2017 e, ainda, o(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	A M DE SOUSA PAPELARIA ME	35.027.861/0001-48
02	T J M PAULA ME	07.593.626/0001-06
03	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME	21.810.730/0001-28

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 2018.08.14.001 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.14.001** cujo objeto Contratação da prestação de serviços de impressão de testes cognitivos e aquisição de camisetas personalizadas, materiais de expediente e gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" da licitante e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). As empresas CREDENCIADAS foi(ram):

Nº	LICITANTES	CPF Nº
01	Igor Euler Rodrigues Gomes A M DE SOUSA PAPELARIA ME	600.117.713-99
02	Antonio Marcos Sousa Eduardo T J M PAULA ME	785.192.503-78
03	Ramon Florencio Marreira MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME	054.492.693-58

Em seguida foi aberto o envelope contendo as PROPOSTA(S) DE PREÇOS, que foi analisado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s). Neste quesito TODAS a(s) proposta(s) de preços foi(foram) Classificada(s). Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: Após lances e negociações a empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME sagrou-se vencedora do **ITEM 01**, pelo valor unitário de **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 360  
RUBRICA

da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está INABILITADA por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.4.1-*Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da Proponente, Justiça Ordinária*; - não apresentou; O pregoeiro então convocou o segundo colocado que é a licitante T J M PAULA ME que sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 0,54 conforme seu último valor, o mesmo está dentro do estimado pela administração, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está INABILITADA por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.1.4. *Alvará de funcionamento*. - não apresentou; e 5.3.1- *Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação*. - não apresentou; O pregoeiro então convocou o terceiro colocado que é a licitante T J M PAULA ME que sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 0,60** conforme seu último valor, o mesmo está dentro do estimado pela administração, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 02** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 35,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 03** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 0,30**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 04** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 30,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 05** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 43,23**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 06** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 190,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 07** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 40,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 08** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 09** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 4,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 10** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 6,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 11** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 24,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 12** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 17,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 13** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 6,40**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 14** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 0,75**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 15** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor

Handwritten signature and initials: C B A



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



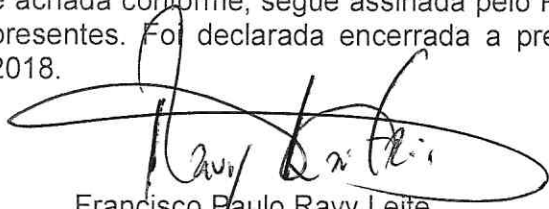
unitário de R\$ 1,20, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 16** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 3,20, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 17** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 2,00, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 18** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 2,00, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 19** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 1,00, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 20** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 3,50, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 21** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 50,40, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 22** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 0,50, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 23** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 1,00, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 24** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 36,00, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 25** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 55,20, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 26** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 3,50, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 27** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 4,00, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 28** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 12,00, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 29** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 6,28, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 30** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 3,20, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 31** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 3,35, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 32** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 3,35, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 33** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 12,10, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 34** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 4,50, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 35** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 10,00, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 36** em que a empresa A M DE SOUSA PAPELARIA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de R\$ 5,00, a empresa já está



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



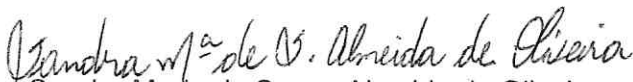
habilitada conforme comunicado anteriormente. O pregoeiro então declarou a(s) licitante(s) A M DE SOUSA PAPELARIA ME vencedora de todos os itens perfazendo o valor global de **R\$ 7.768,99 (sete mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos)**. O Pregoeiro perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer, todos declinaram. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Foi declarada encerrada a presente sessão. Massapê/CE, 30 de agosto de 2018.

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
Pregoeiro

  
Igor Euler Rodrigues Gomes  
A M DE SOUSA PAPELARIA ME  
Licitante

  
Francisca Edizângela Marques Sales  
Equipe de Apoio

  
Antonio Marcos Sousa Eduardo  
T J M PAULA ME  
Licitante

  
Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira  
Equipe de Apoio